A SANÇÃO
Em 04/06/2014
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 29/05/2014
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 20/05/2014
Presidente

20/05/2014

Projeto de Lei Nº 2.868/2014

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 03/06/2014
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Nildo Carneiro da Cunha**, a Praça atualmente conhecida por Praça do Sapotizeiro, localizada no Conjunto Habitacional Miguel Arraes de Alencar, mais precisamente na Rua Vereador Josuel Roberto de Souza, no Bairro de Tabatinga, neste Município.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome do homenageado e fixá-la no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de maio de 2014.

Helmiton José Gonçalves Beserra
Vereador